



**EDITAL Nº 108/2022-PROGEP  
(RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 52/2022-PROGEP)**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Universidade Federal do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, a **retificação do Edital nº 52/2022-PROGEP**, publicado no DOU de 23 de março de 2022, seção 3, páginas 94 a 98, conforme a seguir:

**1 – Alterar o item 3 do citado Edital, que passará a ter a seguinte redação:**

**3 – DAS VAGAS:**

| <b>Cargo/Área – Nível de classificação</b>                      | <b>Total</b> | <b>Ampla Concorrência</b> | <b>Candidatos com deficiência</b> | <b>Cotas (Lei nº 12.990/2014)</b> |
|---|--------------|---------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|
| Técnico de Laboratório - Área: Clínicas Odontológicas – Nível D | 1            | 1                         | *                                 | **                                |
| Administrador - Nível E   | 3            | 2                         | *                                 | 1                                 |
| Técnico em Assuntos Educacionais – Nível E                      | 1            | 1                         | *                                 | **                                |

(\*) Não há reserva de vagas para candidato com deficiência para provimento imediato em razão do quantitativo de vaga oferecido.

(\*\*) Não há reserva de vagas para cotistas para provimento imediato em razão do quantitativo de vaga oferecido.

**2 – Alterar o subitem 9.13 do citado Edital, que passará a ter a seguinte redação:**

9.13 – A classificação dos candidatos aprovados obedecerá às disposições contidas no Art. 39, Anexo II, do Decreto Nº 9.739/2019.

| <b>Cargo/Área – Nível de classificação</b>                    | <b>Total</b> | <b>Ampla Concorrência</b> | <b>Candidatos com deficiência</b> | <b>Cotas (Lei nº 12.990/2014)</b> |
|---|--------------|---------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|
| Técnico de Laboratório-Área: Clínicas Odontológicas - Nível D | 5            | 3                         | 1                                 | 1                                 |
| Administrador - Nível E                                       | 14           | 10                        | 1                                 | 3                                 |
| Técnico em Assuntos Educacionais – Nível E                    | 5            | 3                         | 1                                 | 1                                 |

**3 – Os demais itens do Edital PROGEP nº 52/2022 permanecem inalterados.**

Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação.

São Luís, 03 de maio de 2022.

**Marília Cristine Valente Viana  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**